



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADORES:

REQUERIMENTO Nº

297/18

REQUERIMENTO
APROVADO
27 a 03/09/2018
DATA
PRESIDENTE

Em contato com alguns Guardas do nosso Município, estes relatam que não receberam o valor retroativo referente ao mês de julho correspondente à promoção recebida pelos mesmos após a promulgação da Lei 777/2018. Segundo eles, a informação é de que a Prefeitura não possui recursos para efetuar este pagamento.

Desta forma, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o douto Plenário, seja enviado ofício ao **Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão** para que responda os seguintes questionamentos:

1. A promoção concedida após a promulgação da Lei 777/2018 está sendo paga aos guardas municipais?
2. Solicito planilha detalhada da pasta responsável que justifique a negativa de pagamento referente ao mês de julho.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 11 de setembro de 2018.


JANAINA BALLARIS
VEREADORA